DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 60/2020; CA= Dakfilm Comercial Ltda. PR=28/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DA=14 de agosto de 2020. Nº 61/2020; CA= Soquimica Laboratórios Ltda. PR=28/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). DA=14 de agosto de 2020. Nº 62/2020; CA= Med Center Comercial Ltda. PR=28/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DA=14 de agosto de 2020.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 60/2020 – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de óleo lubrificante, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 19 no valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco) perfazendo o total de R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 20 no valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco) perfazendo o total de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), item 25 no valor unitário de R$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.526,25 (mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), item 26 no valor unitário de R$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 508,75 (quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), item 35 no valor unitário de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), item 36 no valor unitário de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), totalizando R$ 14.230,00 (quatorze mil duzentos e trinta reais), à licitante Aragon Comércio de Auto Peças Ltda ME, item 07 no valor unitário de R$ 275,67 (duzentos e setenta e cinco e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 14.059,17 (quatorze mil cinquenta e nove reais e dezessete centavos), item 08 no valor unitário de R$ 275,67 (duzentos e setenta e cinco e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 4.686,39 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), item 09 no valor unitário de R$ 271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R$ 33.138,86 (trinta e três mil cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), item 10 no valor unitário de R$ 271,63 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de 10.865,20 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando R$ 62.749,62 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), à licitante Javert Antonio da Silva Eireli, item 01 no valor unitário de R$ 20,07 (vinte reais e sete centavos) perfazendo o total de R$ 13.788,09 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais e nove centavos), item 02 no valor unitário de R$ 20,07 (vinte reais e sete centavos) perfazendo o total de R$ 4.575,96 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), item 03 no valor unitário de R$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 4.832,10 (quatro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos), item 04 no valor unitário de R$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 1.610,70 (mil seiscentos e dez reais e setenta centavos), item 11 no valor unitário de R$ 304,71 (trezentos e quatro reais setenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 15.844,92 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro e noventa e dois centavos), item 12 no valor unitário de R$ 304,71 (trezentos e quatro reais setenta e um centavos) perfazendo total de R$ 5.180,07 (cinco mil cento e oitenta reais e sete centavos), item 21 no valor unitário de R$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 671,84 (seiscentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), item 22 no valor unitário de R$ 17,68 (dezessete reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R$ 212,16 (duzentos e doze reais e dezesseis centavos), item 23 no valor unitário de R$ 20,11 (vinte reais e onze centavos) perfazendo o total de R$ 12.830,18 (doze mil reais oitocentos e trinta reais e dezoito centavos), item 24 no valor unitário de R$ 20,11 (vinte reais e onze centavos) perfazendo o total de R$ 4.263,32 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), item 33 no valor unitário de R$ 286,96 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R$ 8.608,80 (oito mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos), item 34 no valor unitário de R$ 286,96 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R$ 2.869,60 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R$ 75.287,74 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) à empresa Lincetractor Comércio Importação e Exportação Ltda – EPP, o item 13 no valor unitário de R$ 195,61 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 17.996,12 (dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), o item 14 no valor unitário de R$ 195,61 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 5.868,30 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), o item 29 no valor unitário de R$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 14.095,40 (quatorze mil noventa e cinco reais e quarenta centavos), o item 30 no valor unitário de R$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 4.678,60 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o valor de 42.638,60 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) à empresa Oeste Paulista Peças Automotivas Eireli ME, o item 05 no valor unitário de R$ 261,35 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 13.851,55 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o item 06 no valor unitário de R$ 261,35 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 4.442,95 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), o item 15 no valor unitário de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R$ 1.198,80 (mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), o item 16 no valor unitário de R$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o item 17 no valor unitário de R$ 313,29 (trezentos e treze reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R$ 10.025,28 (dez mil vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o item 18 no valor unitário de R$ 313,29 (trezentos e treze reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R$ 3.132,90 (três mil cento e trinta e dois centavos e noventa centavos), o item 27 no valor unitário de R$ 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 8.429,50 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), o item 28 no valor unitário de R$ 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 2.565,50 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), item 31 no valor unitário de R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 622,65 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), item 32 no valor unitário de R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R$ 207,55 (duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 44.876,28 (quarenta e quatro mi oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) à empresa Patrícia Cristina de Abreu EPP, totalizando o valor de R$ 239.782,06 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e seis centavos), e, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Gestão Pública, Luiz Roberto de Oliveira Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Juliana Marcela Flausino Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Carlos Eduardo Xavier Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto as mesmas Licitantes, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Dispensas

Dispensa de licitação 55/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa por emergência diante ORDEM JUDICIAL, PROCESSO Nº 1002128-02-2020-8-26-0575, trata-se de internação compulsório da paciente ANDYE BEATRIZ SOUZA MOURA GARCIA, em favor da Clinica Mulheres Centro Paulista de Recuperação Ltda, no valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo um total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período de 2(dois) meses. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.